

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021

TIRAGEM: 10

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

O Município de CATINGUEIRA-PB, através do Senhor Prefeito Municipal, Suélio Felix de Alencar, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu ANULAR, nos termos do artigo 49 da Lei n. 8.666/93 do processo acima cujo objeto é Aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de CATINGUEIRA/PB, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos, em atendimento ao relatório constante nos autos do processo.

Catingueira-PB, 08 de Abril de 2021

SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional de Catingueira